



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

027/2022

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 03 de Março de 2022


PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO MEDEIROS DE ALMEIDA**, que autorize a Secretária Municipal de Educação, a **Sra. ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, para que esta faça adesão à Lei Federal nº 13.935/2019, e através dela, complemente as equipes das escolas municipais com Psicólogos.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.935/2019 estabelece em seu Art. 1º que “As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais”.

Há um movimento nacional, que precisa se tornar local, que vem cobrando a efetividade do que prevê a Lei, em razão da importância da prestação dos serviços de Psicologia para o sucesso do processo ensino-aprendizagem. Por isso, o atendimento a este pedido se faz necessária para o bem dos alunos e da sociedade em geral.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade dos Deputados e Senadores para que atendam a esta reivindicação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.


Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB


EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

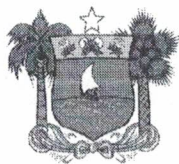
Lido no Expediente em 24 FEV. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 026 Data 03 MAR 2022

Func.





**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 027/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
03 MAR. 2022